



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, Pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 16.447.468/0001-69, Praça Francolino José dos Santos s/nº, representada por seu Presidente, **Vereador JAMISON PINHEIRO MEIRA**.

CONTRATADO: **Nilton Souza Cunha 79998917891** - Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 27.700.828/0001-09, Inscrição Estadual nº 140.423.321, situada na Rua Rui Barbosa, 1007, Ponta da Ilha, Xique-Xique/BA, representada por seu proprietário Sr. Nilton Souza Cunha, portador do RG 20.967.826-78 SSP/BA e CPF 799.989.178-91.

CONTRATAM ENTRE SI SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS CONFORME AS SEGUINTE CLAÚSULAS

- a) Os serviços referem-se à lavagem dos veículos vinculados as atividades da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, ou outro veículo motivado por contrato;
- b) O prazo de validade do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021;
- c) O valor estimado será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) contratuais para os serviços, em regime de autorização de execução, ficando fixados valores individualizados para os serviços:
 - I – R\$ 40,00 (quarenta reais) – lavagem de carro com polimento;
 - II – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) – lavagem comum de carro;
 - III – R\$ 12,00 (doze reais) – lavagem de moto com polimento;
 - IV – R\$ 8,00 (oito reais) – lavagem comum de moto.
- d) O pagamento contratual será feito em até 30 dias, após a emissão da nota fiscal, devidamente conferida pelo setor responsável.
- e) A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta da dotação orçamentária 2003-3390.39;
- f) Este contrato poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por ambas as partes nos seguintes casos:
 - I – descumprimento de qualquer das cláusulas;
 - II – transferências de obrigações aqui contratadas, parcial ou total, a terceiros, sem expressa autorização e concordância por escrito de ambas as partes;
 - III – Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata requerida e homologada ou decretada de qualquer uma das partes;
 - IV - Por qualquer uma das partes através de aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.
 - V – Manutenção de regularidade fiscal certidões FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, INSS, FGTS e CNDT.


Fica eleito o Fórum de Xique-Xique para dirimir dúvidas na execução do presente contrato, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes contratantes obrigam-se por si ou por seus sucessores, a qualquer título, cumprirem o presente Contrato e, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Xique-Xique, Bahia, em 04 de janeiro de 2021.



Contratante



Testemunha

Nome: Alexandra Ribeiro da Silva Sousa
CPF: 919.097.165-53
R.G. 07.798.134-05 - SSP/BA



Contratado



Testemunha

Nome: Everaldo Simplicio Pereira
CPF: 688.640.435-00
R.G. 07.971.530-39 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br.

PARECER JURÍDICO

O Contrato nº 002/2021 está em conformidade às disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Xique-Xique, Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

José Jorge Peregrino de Carvalho
OAB-BA nº 8340



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74) 3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ Nº. 16.447.468/0001-69

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do Contrato nº 002/2021, que tem como objetivo a contratação de serviços eventuais na lavagem de veículos da Câmara ou outro veículo por força de contrato, visando atender as necessidades da Câmara municipal de Xique-Xique, Bahia. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara de Xique-Xique, Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Câmara.

Empresa Contratada: NILTON SOUZA CUNHA 79998917891

Contrato: 002/2021

Processo administrativo: 007/2021

Dispensa de Licitação: 006/2021

Valor Estimado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Xique-Xique, Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração

EXTRATO (CONTRATO Nº 002/2021)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0**74) 3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ Nº. 16.447.468/0001-69

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do Contrato nº 002/2021, que tem como objetivo a contratação de serviços eventuais na lavagem de veículos da Câmara ou outro veículo por força de contrato, visando atender as necessidades da Câmara municipal de Xique-Xique, Bahia. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara de Xique-Xique, Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Câmara.

Empresa Contratada: NILTON SOUZA CUNHA 79998917891

Contrato: 002/2021

Processo administrativo: 007/2021

Dispensa de Licitação: 006/2021

Valor Estimado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Xique-Xique, Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

TIAGO DE SOUZA SANTOS

Responsável Por Publicações

Chefe da Administração

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAIOR DE 50 ANOS

NÃO PLASTIFICAR



Nilton Souza Cunha

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.967.826-78 31-10-2012

NILTON SOUZA CUNHA

FELISBELA SOUZA CUNHA

PRES. DUTRA BA 23-03-1952

C.CAS. CM GENTIO DO OURO BA DS
ITAJUBAQUARA LV 00001 FL 002 RT 0000029
799.989.178-91

Faúlda U. de Oliveira Ant.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

NILTON SOUZA CUNHA 79998917891

Nome do Empresário

NILTON SOUZA CUNHA

Nome Fantasia

LAVA RAPIDO WM

Capital Social

20.000,00

Número Identidade

2096782678

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

799.989.178-91

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

10/05/2017

Número de Registro

CNPJ

27.700.828/0001-09

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
47400-000	RUA RUI BARBOSA	1007	LOJA
Bairro	Município	UF	
PONTA DA ILHA	XIQUE-XIQUE	BA	

Atividades

Data de Início de Atividades

10/05/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Baleiro(a) independente

Borracheiro(a) independente

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de lubrificantes

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

47.21-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

produtos de panificação	
Lavador(a) de estofado e sofá independente	96.09-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
Mecânico(a) de veículos independente	45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Merceeiro(a)/vendedor(a) independente	47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Proprietário(a) de estacionamento de veículos, independente	52.23-1/00 - Estacionamento de veículos
Quitandeiro(a) independente	47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME26946968

Número do Identificador
27700828000109

Data de Emissão
30/12/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.700.828/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/05/2017

NOME EMPRESARIAL
NILTON SOUZA CUNHA 79998917891

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LAVA RAPIDO WM

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R RUI BARBOSA

NÚMERO
1007

COMPLEMENTO
LOJA

CEP
47.400-000

BAIRRO/DISTRITO
PONTA DA ILHA

MUNICÍPIO
XIQUE-XIQUE

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
wermesonsilvacunha@gmail.com

TELEFONE
(74) 3661-3821

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/12/2020 às 20:54:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 30/12/2020 20:53:09

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.700.828/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NILTON SOUZA CUNHA 79998917891**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/05/2017**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 10/05/2017**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia



Data da Consulta: 30/12/2020

Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	27.700.828/0001-09	Inscrição Estadual:	140.423.321	UF:	BA
Razão Social:	NILTON SOUZA CUNHA 79998917891				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA RUI BARBOSA				
Número:	1007	Complemento:	LOJA	Bairro:	PONTA DA ILHA
UF:	BA	Município:	XIQUE-XIQUE	CEP:	47400000
Endereço Eletrônico:	wermesonsilvacunha@gmail.com			Telefone:	(74) 36613821

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de v				
Data da Inscrição Estadual:	10/05/2017	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	10/05/2017		
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NILTON SOUZA CUNHA 79998917891
CNPJ: 27.700.828/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:16 do dia 14/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2021.

Código de controle da certidão: **2E9A.EEA9.E351.A9F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20203971589**

RAZÃO SOCIAL NILTON SOUZA CUNHA 79998917891	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 140.423.321	CNPJ 27.700.828/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de XIQUE-XIQUE

CNPJ nº 13.880.257/0001-27, PÇA. DOM MÁXIMO, 384 - TÉRREO - CENTRO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal Nº 3584/0071

Razão Social: **NILTON SOUZA CUNHA 79998917891**
Nome Fantasia: **LAVA RAPIDO WM**
CNPJ **27.700.828/0001-09**
Inscrição: **5.4.001581**
Endereço: **RUA RUI BARBOSA, 1007 - LOJA - PONTA DA ILHA,
XIQUE-XIQUE - BA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** em nome da EMPRESA acima citada para este município.

Esta Certidão foi emitida em 01/12/2020 com base no Código Tributário Nacional lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 15/01/2021.


EDVALDO FERREIRA
Diretor de Tributos
DECRETO 020/2017

4809010000000000054001581



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.700.828/0001-09
Razão Social: NILTON SOUZA CUNHA
Endereço: R RUI BARBOSA 1023 LOJA / PONTA DA ILHA / XIQUE-XIQUE / BA / 47400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2020 a 10/01/2021

Certificação Número: 2020121202301284554202

Informação obtida em 30/12/2020 20:49:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NILTON SOUZA CUNHA 79998917891 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.700.828/0001-09
Certidão nº: 34875285/2020
Expedição: 30/12/2020, às 20:47:15
Validade: 27/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NILTON SOUZA CUNHA 79998917891 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.700.828/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



30/12/2020

004650621

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004650621**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 31/12/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

NILTON SOUZA CUNHA 79998917891, portador do CNPJ: 27.700.828/0001-09, estabelecida na RUA RUI BARBOSA Nº1007, LOJA, PONTA DA ILHA, CEP: 47400-000, Xique-Xique - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 31 de dezembro de 2020.

PEDIDO Nº: 004650621

